

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO

Recebido em: 18/09/03

Horas: 10h

Secretaria Geral

Exmo.Sr. Vereador

Edson de Geroni

DD Presidente do Poder Legislativo

Nesta

Encaminha-se ao Executivo

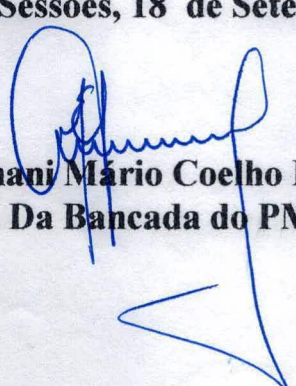
INDICAÇÃO Nº 034/2003

Senhor Presidente

O Vereador da Bancada do PMDB infra assinado, amparado na Lei Orgânica e nos Artigos 94 e 95 do Regimento Interno, vem respeitosamente encaminhar a presente **INDICAÇÃO** Ao Poder Executivo Municipal, versando sobre: "Criação da Gratificação de Incentivo à Fiscalização do ISS - Imposto Sobre Serviços".

Solicita o Vereador autor da matéria, que após leitura em plenário seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a referida **INDICAÇÃO**, a qual tem como objetivo melhorar a arrecadação de tributos municipais, melhorar o atendimento ao público, cumprir literalmente a LRF -Lei de Responsabilidade Fiscal e a nova política tributária proposta na reforma tributária (Nova Lista do ISS), e principalmente valorizar a atividade de estado dos Agentes Fiscais Fazendários do Município de Erechim.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2003


Ernani Mário Coelho Mello
Ver. Da Bancada do PMDB